



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

PORTARIA Nº. 405/2025

Estabelece o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás para o Ano Legislativo de 2025.

JOÃO BATISTA FRANCISCO REGES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás (GO), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelecem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no Ano Legislativo de 2025 serão realizadas em sua Sede, na Av. Ary Ribeiro Valadão Filho nº 306, sempre iniciando-se no horário regimental de vinte horas, e de acordo com o Calendário abaixo.

1º. SEMESTRE		2º. SEMESTRE	
MÊS	DIAS	MÊS	DIAS
JANEIRO	RECESSO	JULHO	RECESSO
FEVEREIRO	03-04-05-17-18	AGOSTO	04-05-06-18-19
MARÇO	10-11-12-24-25	SETEMBRO	01-02-03-15-16
ABRIL	07-08-09-28-29	OUTUBRO	06-07-08-20-21
MAIO	05-06-07-19-20	NOVEMBRO	03-04-05-17-18
JUNHO	02-03-04-23-24	DEZEMBRO	01-02-03-08-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de Janeiro de 2025.

João Batista F. Reges
João Batista Francisco Reges
Presidente da Câmara